

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 043/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da Entidade GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS, - projeto “Manutenção das Oficinas para Reumáticos” – CERT. Nº 08/2017 - VALOR R\$ 480.134,34 (Quatrocentos e oitenta mil cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 15/2017 do COMUI, 09 de maio de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.